



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



# Sugestão nº 201/2006



# INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS COMUNITÁRIAS

Ofício nº 001/05

São Paulo, 08 de fevereiro de 2006.

**Exma. Senhora  
Deputada Federal Fátima Bezerra  
Presidenta da Comissão de Legislação Participativa  
Câmara dos Deputados**

Senhora Deputada,

Tenho a honra de dirigir-me a V.Exa. para encaminhar, a título de sugestão de iniciativa legislativa, texto elaborado pelo (**Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Comunitárias**) que dispõe sobre (**a criação do Conselho Nacional de Assuntos Comunitários**).

Colocamos nossa entidade à disposição desse Colegiado para o debate do assunto.

  
**Waldir Massaro**  
Presidente



# INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS COMUNITÁRIAS

## SUGESTÃO LEGISLATIVA

Criação do *Conselho Nacional de Assuntos Comunitários*

Com a criação do *Conselho Nacional de Assuntos Comunitários*, com função de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, como órgão superior, pelas atividades comunitárias no país, com objetivo de estabelecer, acompanhar e avaliar a política nacional das ONG's.

A sugestão em questão que sugerimos é a criação do ***Conselho Nacional de Assuntos Comunitários***, que se refere às Organizações Não Governamentais que prestam serviços à sociedade de forma coletiva e que não visa interesse econômico próprio; são Associações de Moradores de Bairro, Associações Comunitárias, Clube de Mães, Ambientalistas e afins Defesa dos Direitos Humanos, do Consumidor e afins, Associações dos sem Teto, etc....

A presente sugestão visa cadastrar essas e outros tipos de organizações não governamentais, é do conhecimento deste instituto que tramita nesta casa de leis vários **PROJETOS** como o *Cadastro Nacional de Organizações Não Governamentais* bem como a CPI das ONG's, no entender deste instituto não basta apenas criar um cadastro ou algo parecido, mas sim criar um conselho onde se possa fiscalizar as atividades dessas ONG's; dessa forma o *Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Comunitárias*, fez um levantamento prévio em varias comunidades e constatou-se um universo de irregularidades com relação à documentação como, por exemplo, Ata de Fundação, Estatuto Social, CNPJ junto Receita Federal cadastro de forma irregular, inscrição na Prefeitura, INSS, CEF (FGTS) etc...

## JUSTIFICATIVA

Criar o *Conselho Nacional de Assuntos Comunitários* será uma forma de conhecer as entidades existentes no país e sua atuação.



# INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS E PESQUISAS COMUNITÁRIAS

Tal sugestão legislativa se faz necessário conforme estudos realizados pelo *Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Comunitárias* em parceria com o *Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Comunitário*, hoje não se sabe ao certo quantas ONG's existem aproximadamente no País.

Dessa forma o *Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Comunitárias* e o *Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Comunitário* justifica a necessidade através desta **Sugestão Legislativa** como forma de conhecer, fiscalizar, organizar e orientar as ONG's legalmente constituídas e as suas atuações; possibilitando de forma mais clara a realização de parcerias com órgãos públicos, privados e sociedade civil, e assim poder também receber denúncias dos costumeiros desvios de verbas públicas que o governo desconhece, causando um descontentamento por parte da população e que recai de forma negativa para qualquer instância do governo.



Waldir Massaro

Presidente do Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas Comunitárias



Maria Zilma de Oliveira Leal

Presidenta do Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Comunitário